ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM A VIAJAR PARA O EXTERIOR, NO PERÍODO DE 18 À 22 DE OUTUBRO DE 2022.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, com fulcro nos artigos 11, inciso VI e art. 47 da Lei Orgânica do Município de Santarém – Estado do Pará, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° A Câmara Municipal de Santarém autoriza o Excelentíssimo Senhor FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, a ausentar-se do Município e do País, no período de 18 (dezoito) à 22 (vinte e dois) de outubro de 2022.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito de Oliveira Magalhães", 10 de outubro de 2022.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES
1º Secretário

ADRIANA ALMEIDA
2ª Secretária em Exercício

Publicado por:
Carlos Lair Maia da Silva
Código Identificador:F434730C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 17/10/2022. Edição 3101
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famep/